



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 108/2022  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS DORES SANTANA TRINDADE** e dá outras providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007,

**CONCEDE:**

**Art. 1º**- Licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS DORES SANTANA TRINDADE**, *Assistente Administrativo*, portadora do **RG 2.422.212-7 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 048.591.475-10**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 30 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2016**.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **20.09.2022 à 18.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**, 20 de setembro de 2022.

  
**Everaldo Agostinho Santana de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)